



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220341

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220341
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
A EMPRESA R S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.884.091/0001-54, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, portadora do CPF nº 720.526.604-10, doravante denominada CONTRATANTE, e R S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 45.252.668/0001-64, sediado na AV TANCREDO NEVES SN, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). RONALDO SANTIAGO MARTINS, portador do CPF 764.332.852-87, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 18/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: R S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA					
CNPJ: CNPJ 45.252.668/0001-64					
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES SN, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000					
REPRESENTANTE: RONALDO SANTIAGO MARTINS					

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011190	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA C/ ESPELHO: - Marca.: Tra montina	UNIDADE	60,00	3,460	207,60
011191	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA C/ ESPELHO: - Marca.: Tra montina	UNIDADE	60,00	7,660	459,60
011193	JOELHO DE 50MM SOLDÁVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	3,670	73,40
011204	MASSA ACRILICA 20 KG: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	270,00	54,900	14.823,00
011206	PARAFUSO C/BUCHA P/ VASO SANITARIO: - Marca.: Wurth	UNIDADE	60,00	2,300	138,00
011209	REGISTRO DE GAVETA DE 25MM: - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	20,700	207,00
011210	REGISTRO DE GAVETA DE 50MM: - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	51,800	518,00
011243	BARRA CHATA 1"PLGD: - Marca.: Aço Forte 6 Metros	UNIDADE	20,00	66,900	1.338,00
011244	BARRA CHATA 3/8 (6 METROS): - Marca.: Aço Forte	UNIDADE	20,00	125,080	2.501,60

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



011245	BARRA REDONDA 3/8 (6 METROS): - Marca.: Aço Forte	UNIDADE	20,00	46,900	938,00
011246	CABO DE COBRE ISOLANTE ANT. CHAMA 2,5MM: - Marca.: Aço Forte	METRO	200,00	1,060	212,00
011255	CANO TUBO PVC 100MM P/ ESGOTO: - Marca.: Maispvc	UNIDADE	50,00	53,900	2.695,00
011315	PORTA 80X1,60M: - Marca.: Exportal	UNIDADE	3,00	181,900	545,70
011329	REDUÇÃO DE 100X75 P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	5,800	116,00
011330	REDUÇÃO DE 25X20 P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	30,00	0,600	18,00
011331	REDUÇÃO DE 40X20 P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	30,00	2,370	71,10
011332	REDUÇÃO DE 40X25 P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	30,00	2,370	71,10
011333	REDUÇÃO DE 50X20 P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	30,00	2,990	89,70
011334	REDUÇÃO DE 50X25 P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	30,00	2,850	85,50
011335	REDUÇÃO DE 50X40 P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	30,00	2,600	78,00
011336	REDUÇÃO DE 75X50 P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	30,00	4,500	135,00
011337	REGISTRO BOLA 20MM P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	8,060	161,20
011338	REGISTRO BOLA 25MM P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	9,680	193,60
011339	REGISTRO BOLA P/ CAIXA D'AGUA 40MM: - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	10,400	208,00
011340	REGISTRO BOLA P/ CAIXA D'AGUA 50MM: - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	16,300	326,00
011343	REJUNTE CERAMICO CORES DIVERSOS: - Marca.: Supermass	UNIDADE	400,00	2,800	1.120,00
011359	TÉE 75MM PARA ESGOTO: - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	7,950	79,50
011371	TINTA A BASE D'AGUA GALAO 18 LTS: - Marca.: Verbras	UNIDADE	120,00	79,900	9.588,00
011382	ZARCAO CORES DIVERSAS LATA DE 3,600 LTS: - Marca.: V erbras	UNIDADE	40,00	39,900	1.596,00
011414	BARRAMENTO DE QUADRO BISÁFICO F.F: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	2,00	133,200	266,40
011423	PINCEL P/ PINTURA 1/2": - Marca.: Atlas	UNIDADE	20,00	1,500	30,00
011424	PINCEL P/ PINTURA 1.1/2": - Marca.: Atlas	UNIDADE	20,00	1,650	33,00
011442	REGISTRO 110 DN: - Marca.: Krona	UNIDADE	1,00	91,500	91,50
011448	ELETRODUTO 3/4 POLEGADA: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	20,00	13,100	262,00
011450	ARAME COZIDO: - Marca.: Tambasa	QUILO	200,00	7,800	1.560,00
011535	BOTINA ELAST. RASPA N42: - Marca.: Palmas	PAR	12,00	14,900	178,80
018014	LUVA LATEX FORRADA G: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	40,00	9,400	376,00
018015	LUVA LATEX FORRADA M: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	40,00	7,600	304,00
018016	LUVA LATEX FORRADA P: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	40,00	7,600	304,00
018113	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X100: - Marca.: W urth	UNIDADE	100,00	1,200	120,00
018114	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X40: - Marca.: W urth	UNIDADE	100,00	0,900	90,00
018115	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X50: - Marca.: W urth	UNIDADE	100,00	0,670	67,00
018116	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X60: - Marca.: W urth	UNIDADE	100,00	0,710	71,00
018117	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X70: - Marca.: W urth	UNIDADE	100,00	0,540	54,00
018118	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16X60: - Marca.: W urth	UNIDADE	100,00	0,490	49,00
018257	SENSOR DE PRESENÇA: - Marca.: Tramontina	UNIDADE	10,00	33,700	337,00
018839	REFLETOR P/LÂMPADA 250V: - Marca.: Tramontina	UNIDADE	10,00	37,700	377,00
018861	LUVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2": - Marca.: Tamb	UNIDADE	20,00	0,420	8,40
018862	LUVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4": - Marca.: Tamb	UNIDADE	20,00	0,790	15,80
018863	LUVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1": - Marca.: Tambas	UNIDADE	20,00	0,600	12,00
018864	LUVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/4": - Marca.: Ta mbasa	UNIDADE	20,00	1,330	26,60
018866	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4": - Marca.: Kro	UNIDADE	12,00	1,800	21,60
018873	LUVA FEMEA 1" GALVONIZADA: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	20,00	7,500	150,00
018874	LUVA FEMEA 1.1/2" GALVONIZADA: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	26,00	8,300	215,80
018875	LUVA FEMEA 1/2" GALVONIZADA: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	20,00	4,900	98,00
018876	LUVA FEMEA 3/4" GALVONIZADA: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	20,00	3,050	61,00
018885	CANALETA COM FITA 10X10X2,0M: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	20,00	6,900	138,00
018886	CANALETA COM FITA 10X20X2,0M: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	20,00	6,100	122,00
018921	BOCAL PLAFON E27 BRANCO: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	50,00	0,800	40,00
018929	BOCAL DE LOUÇA BASE E27: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	50,00	0,600	30,00
018930	BOCAL DE LOUÇA BASE E40: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	50,00	3,100	155,00
018973	BARRA CHATA 1/2" X 1/8": - Marca.: Aço Forte	UNIDADE	20,00	91,900	1.838,00
018974	BARRA CHATA 1" X 3/16": - Marca.: Aço Forte	UNIDADE	20,00	48,900	978,00
018975	BARRA CHATA 2" X 3/16": - Marca.: Aço Forte	UNIDADE	20,00	98,100	1.962,00
019011	BROCA DE AÇO 8MM: - Marca.: Tramontina	UNIDADE	20,00	5,900	118,00
019012	BROCA DE AÇO 9MM: - Marca.: Tramontina	UNIDADE	20,00	5,900	118,00
019043	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 20X1/2": - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	0,550	11,00
019044	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25X 3/4": - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	2,520	50,40
019053	ADAPTADOR COM FRANGE 50 X 1.1/2": - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	21,600	432,00
019078	PLUG ROSCAVEL 1/2": - Marca.: Krona	UNIDADE	14,00	1,130	15,82
019094	ENGATE FLEXÍVEL PVC 30CM: - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	2,000	40,00
019097	PARAFUSO CROMADO PARA FIXAÇÃO 2 1/2" x 1/4": - Marca.: W urth	UNIDADE	20,00	3,500	70,00
019101	BÁCIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA COM SAIDA HORIZONTAL BRANCO: - Marca.: Luzarte	UNIDADE	2,00	114,800	229,60
019102	RALO COM SAIDA ARTICULADA DN 100X40MM: - Marca.: Her	UNIDADE	14,00	18,490	258,86
019103	RALO QUADRADO DN 100X53X40MM: - Marca.: Herc	UNIDADE	20,00	18,490	369,80
019117	JUNÇÃO SIMPLES 100 X 40MM: - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	9,900	99,00
019118	JUNÇÃO SIMPLES 100 X 50MM: - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	11,280	112,80
019127	JOELHO 90º PVC MARROM SOLDÁVEL DN 32MM: - Marca.: Kr	UNIDADE	20,00	0,670	13,40
019128	JOELHO 90º PVC MARROM SOLDÁVEL DN 40MM: - Marca.: Kr	UNIDADE	20,00	3,040	60,80
019129	JOELHO 90º PVC MARROM SOLDÁVEL DN 50MM: - Marca.: Kr	UNIDADE	20,00	3,670	73,40
019130	JOELHO 90º PVC MARROM SOLDÁVEL DN 60MM: - Marca.: Kr	UNIDADE	10,00	4,300	43,00
019135	JOELHO 45º PVC MARROM SOLDÁVEL DN 50MM: - Marca.: Kr	UNIDADE	20,00	3,040	60,80
019156	CURVA ESGOTO DN 75 CM: - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	14,500	290,00
019175	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DE 25MM: - Marca.: K rona	UNIDADE	20,00	11,700	234,00
019176	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DE 32MM: - Marca.: K rona	UNIDADE	20,00	16,200	324,00
019177	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DE 50MM: - Marca.: K rona	UNIDADE	10,00	28,300	283,00
019178	REGISTRO DE GAVETA 3/4": - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	20,700	207,00
019179	REGISTRO DE GAVETA 1": - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	33,000	330,00
019180	REGISTRO DE GAVETA 1.1/4": - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	43,400	434,00
019181	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2": - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	56,900	569,00
019182	REGISTRO DE GAVETA 2": - Marca.: Krona	UNIDADE	6,00	90,900	545,40
019185	PIA DE FIBRA 1,20M: - Marca.: Imasil	UNIDADE	4,00	104,500	418,00
019193	CAPOTE TELHA PLAN: - Marca.: Tambasa	UNIDADE	200,00	2,600	520,00
019200	CERÂMICA ESMALTADA 45X45 PEI - IV: - Marca.: Alfagrê	METRO QUADRADO	400,00	20,300	8.120,00
019201	CERÂMICA ESMALTADA 50X50 PEI - IV: - Marca.: Alfagrê	METRO QUADRADO	1.200,00	23,900	28.680,00
019203	ARGAMASSA AC I I-20KG: - Marca.: Supermassa	UNIDADE	200,00	10,500	2.100,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



019205	VIGA DE MADEIRA DE LEI 6X12CM; - Marca.: Exportal	METRO	2,00	74,290	148,58
019209	PREGO TELHEIRO 18 X 36; - Marca.: Tambasa	QUILO	40,00	12,400	496,00
019235	RODA FORRO EM PVC; - Marca.: Maispvc	UNIDADE	300,00	2,490	747,00
019237	ESTRIBOS DE AÇO PARA TESOURA; - Marca.: Aço Forte	UNIDADE	10,00	44,900	449,00
019238	PARAFUSOS TIPO FRANCÊS 3/8" X 3.1/2"; - Marca.: Wurt	UNIDADE	100,00	2,500	250,00
019269	VITRO EM ALUMINIO E VIDRO 80 X 80 CM; - Marca.: Tamb	UNIDADE	10,00	27,900	279,00
019270	BARRA DE APOIO 40CM INOX RETA; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	10,00	105,900	1.059,00
019271	BARRA DE APOIO 50CM INOX RETA; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	10,00	147,900	1.479,00
019272	BARRA DE APOIO 60CM INOX RETA; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	10,00	149,900	1.499,00
019273	BARRA DE APOIO 80CM INOX RETA; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	10,00	118,400	1.184,00
019274	BARRA DE APOIO 90CM INOX RETA; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	10,00	119,700	1.197,00
019281	TINTA PISO 3,6L; - Marca.: Verbras	UNIDADE	100,00	40,000	4.000,00
019282	TINTA PISO 18 L; - Marca.: Verbras	UNIDADE	60,00	138,290	8.297,40
019283	TINTA LÁTEX ACRÍLICA 3,6 L; - Marca.: Verbras	UNIDADE	100,00	33,700	3.370,00
019284	TINTA LÁTEX ACRÍLICA 18 L; - Marca.: Verbras	UNIDADE	60,00	82,200	4.932,00
019285	TINTA ESMALTE SINTÉTICO; - Marca.: Verbras	UNIDADE	60,00	57,600	3.456,00
019289	IMPERMEABILIZANTE 18L; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	20,00	24,900	498,00
019294	BISNAGA P/TINTA; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	50,00	3,500	175,00
019296	PINCEL Nº 1"; - Marca.: Atlas	UNIDADE	20,00	0,800	16,00
019297	PINCEL Nº 2"; - Marca.: Atlas	UNIDADE	20,00	1,000	20,00
019298	PINCEL Nº 2.1/12"; - Marca.: Atlas	UNIDADE	20,00	2,800	56,00
019300	PINCEL Nº 3/4"; - Marca.: Atlas	UNIDADE	20,00	2,000	40,00
019346	BROCA P/ MOURÃO 1/2'; - Marca.: Tramontina	UNIDADE	2,00	12,900	25,80
019347	BROCA P/ MOURÃO 3/8; - Marca.: Tramontina	UNIDADE	2,00	13,900	27,80
019354	FACAÇÃO Nº 20 COM CABO DE MADEIRA; - Marca.: Tramontin	UNIDADE	10,00	34,300	343,00
019365	CARRO DE MÃO CAÇAMBA DE PLÁSTICO 3.25 X 8; - Marca.: Tramontina	UNIDADE	12,00	129,900	1.558,80
019366	CARRO DE MÃO CAÇAMBA GALVANIZADA 3. 25 X 8; - Marca.: Tramontina	UNIDADE	12,00	116,500	1.398,00
019439	BROCA DE AÇO 9MM/CONCRETO; - Marca.: Tramontina	UNIDADE	20,00	2,400	48,00
019449	PARAFUSO TIPO FRANCÊS 5/16" X 8"; - Marca.: Wurth	UNIDADE	100,00	4,400	440,00
019450	PARAFUSO TIPO FRANCÊS 5/16" X 4"; - Marca.: Wurth	UNIDADE	100,00	3,600	360,00
019451	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X100; - Marca.: Wurth	UNIDADE	100,00	1,700	170,00
019452	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/2X90; - Marca.: Wurth	UNIDADE	100,00	1,700	170,00
019453	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/2X100; - Marca.: Wurth	UNIDADE	100,00	1,200	120,00
019518	ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO BICO RETO; - Marca.: Tramontina	UNIDADE	2,00	75,490	150,98
033683	ARAME RECOZIDO N18 ROL 1KG; - Marca.: Aço Forte	QUILO	100,00	8,800	880,00
033703	LAJOTA CERÂMICA TIPO A; - Marca.: Alfagrês	METRO QUADRADO	400,00	19,700	7.880,00
033738	TINTA ACRÍLICA 3,6L; - Marca.: Verbras	GALÃO	300,00	21,800	6.540,00
033740	TINTA ASFALTICA PRETA; - Marca.: Verbras	LATÃO	30,00	111,100	3.333,00
033742	TINTA PVA 3,6L; - Marca.: Verbras	GALÃO	60,00	22,700	1.362,00
033806	CANAleta C/ TAMPa S/ DIVISÃO 20X10MMX2MT; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	20,00	6,600	132,00
033854	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 50CM; - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	5,130	102,60
033855	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 60CM; - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	5,660	113,20
033860	BICO PARA TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	50,00	1,010	50,50
033885	CAP SOLDÁVEL 20MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	0,450	9,00
033886	CAP SOLDÁVEL 25MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	0,590	11,80
033899	ENGATE FLEXÍVEL PVC 30CM; - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	3,300	66,00
033944	LUBA SIMPLÉS PARA ESGOTO DN150; - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	18,600	186,00
033945	LUBA SIMPLÉS PARA ESGOTO DN200; - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	34,600	346,00
033950	LUBA SOLDÁVEL 40MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	40,00	2,420	96,80
033951	LUBA SOLDÁVEL 50MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	40,00	3,000	120,00
033952	LUBA SOLDÁVEL 60MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	40,00	5,000	200,00
033953	LUBA SOLDÁVEL COM ROSCA 20MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	30,00	0,920	27,60
033954	LUBA SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	30,00	1,400	42,00
033955	LUBA SOLDÁVEL COM ROSCA 40MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	30,00	3,100	93,00
033956	LUBA SOLDÁVEL COM ROSCA 50MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	30,00	8,100	243,00
033957	LUBA SOLDÁVEL COM ROSCA 60MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	30,00	5,800	174,00
033966	PIA AMERICANA EM AÇO INOX DUPLA 200CM X 56CM; - Marca.: Tramontina	UNIDADE	4,00	216,900	867,60
033967	PIA AMERICANA EM AÇO INOX SIMPLÉS 120CM X 56CM; - Marca.: Tramontina	UNIDADE	4,00	155,400	621,60
033971	REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PARA TORNEIRA DE PIA; - Marca.: Vigua	UNIDADE	30,00	26,900	807,00
033972	REGISTRO PARA CHUVEIRO PVC 20MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	5,000	100,00
033973	REGISTRO PARA CHUVEIRO PVC 25MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	8,230	164,60
033984	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 40MM X 25MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	14,00	2,270	31,78
033985	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 50MM X 20MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	14,00	2,890	40,46
033986	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 50MM X 25MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	14,00	3,040	42,56
033987	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 60MM X 20MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	3,610	36,10
033988	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 60MM X 25MM; - Marca.: Krona	UNIDADE	10,00	3,610	36,10
034061	DOBRADEIRA 2", ACABAMENTO ZINCADO, COM PARAFUSO; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	60,00	2,200	132,00
034090	PARAFUSO ROSCA GROSSA 550, 5/16" X 1", COM PORCA E ARRUELA LISA LATONADA; - Marca.: Wurth	UNIDADE	20,00	2,800	56,00
045206	PEDRA GRÃO 120/320 AFIAR/AMOLAR; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	2,00	20,600	41,20
045504	JOELHO 450 SOLDÁVEL LISO 20MM AZUL; - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	0,950	19,00
045505	JOELHO 450 SOLDÁVEL LISO 25MM AZUL; - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	0,950	19,00
045506	JOELHO 450 SOLDÁVEL LISO 40MM AZUL; - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	1,950	39,00
045510	JOELHO 450 SOLDÁVEL ROSCADO 25MM AZUL; - Marca.: Krona	UNIDADE	20,00	2,500	50,00
045632	REFIL PARA MÁSCARA FACIAL; - Marca.: Tambasa	UNIDADE	30,00	10,100	303,00
045646	RIPA DE MADEIRA DE LEI 2X5CM; - Marca.: Tambasa	METRO CÚBICO	1,00	1.924,740	1.924,74
				VALOR GLOBAL R\$	160.072,18

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29 de agosto de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 160.072,18 (cento e sessenta mil, setenta e dois reais e dezoito centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade:

10.122.0009.2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.1.039 - Const. Ampliação, Reforma e Adequação de Unid. Básica de Saúde - USB

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.1.040 - Const. Ampliação, Reforma e Adequação de Unid. Básica de Saúde - USB na Região do Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.1.042 - Const. Ampliação, Reforma e Adequação de Posto de Saúde Região Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10.301.0009.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
10.301.0009.2.069 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde na Região do Janari
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
10.301.0009.2.075 - Manutenção da Casa de Apoio aos Usuários do Sistema de Saúde
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
10.301.0012.2.072 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
10.301.0013.2.073 - Manutenção do Programa Saúde da Família
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
10.302.0010.1.045 - Reforma, Ampliação e Adequação do Hospital Municipal
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
10.302.0010.2.079 - Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
10.302.0010.2.080 - Manutenção dos Serviços Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
10.302.0031.2.081 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
10.304.0006.2.083 - Manutenção da Vigilância Sanitária
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
10.305.0011.2.084 - Manutenção da Vigilância em Saúde
3.3.90.30 - Material de Consumo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 29 de agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.884.091/0001-54
CONTRATANTE

R S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 45.252.668/0001-64

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____